

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 – contratação de entidade fechada de previdência complementar para prestar o serviço de administração de planos de benefícios previdenciários complementares a serem oferecidos aos servidores públicos tratados na Lei Municipal 665/2022

DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Conforme item 5.1 do edital, “As entidades interessadas deverão protocolizar os documentos exigidos para habilitação durante o prazo de vigência do presente Chamamento no setor de Licitação da Prefeitura de INDIANÓPOLIS, localizado na Avenida Santos Dumont, 131 – Bairro Centro – INDIANÓPOLIS-PR, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas da data de publicação deste edital até às 13h00min do dia 18 de dezembro de 2023 ou através do endereço eletrônico licitacao@indianopolis.pr.gov.br”.

Neste sentido foi recebida por e-mail a documentação da empresa abaixo:

- a. Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar

Em análise a documentação enviada pela entidade e observando o prazo previsto em edital nos itens 5.1 e 5.2, foi declarada habilitada para fase de análise da proposta técnica haja visto o envio tempestivo de toda documentação e que todas atenderam ao requisito do item 6 do instrumento convocatório.

A partir disso, após conferida a documentação encaminhada, prosseguiu-se com a análise da proposta, observando-se as considerações a seguir.

DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. Capacidade Técnica

Fator a) Experiência da Entidade

- (i) Informar a Rentabilidade Acumulada nos últimos 60 meses da EFPC:

Taxa acumulada no período: 45,33 % a.a

- (ii) Ativo Total da EFPC (em milhões) nos últimos 5 anos:



2022

155.014.902,91

(iii) Quantitativo de participantes da EFPC nos últimos 5 anos:

2022

10.808

Fator b) Governança

(i) Informar a estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Comitês de Investimento, Comitês de Planos, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

- Conselho Deliberativo: Composto por 06 (seis) membros efetivos, com respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) indicados pelos Instituidores e 02 (dois) eleitos entre os Participantes e Assistidos, com mandato de três anos.

- Conselho Fiscal: Composto por 03 (três) membros efetivos, com respectivos suplentes, nomeados pelo Conselho Deliberativo, com mandato de três anos.

- Diretoria Executiva: Composta por 03 (três) membros indicados pelo Conselho Deliberativo, com mandato de três anos, sendo: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor Administrativo e de Benefícios.

- Comitê de Investimentos: 3 membros efetivos e o Diretor Financeiro da Mutuoprev. Os Membros do Comitê de Investimentos serão indicados pela Diretoria Executiva e submetidos ao Conselho Deliberativo para deliberação.

- Processo de Riscos e Controles Internos - Processo conduzido por nossa Governança, Administração e outros profissionais da entidade, com o propósito de proteger o valor da entidade, contribuir para melhoria do desempenho, apoiando o alcance dos objetivos e tomada de decisões, por meio de atividades coordenadas para controlar e mitigar os riscos.

Condições Econômicas da Proposta

(i) Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e de carregamento, cobradas dos participantes sobre as contribuições e/ou saldo de conta. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual ao ano, com duas casas decimais.

TAXA DE CARREGAMENTO: 0,00%



TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: Até 0,48% a.a. Retorno dos Investimentos do Ativo

(ii) Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

2022: Despesa Administrativa/Ativo: 0,79% / Despesa Administrativa/Participante: R\$ 114,02

(iii) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo
Patrocinador: Sem necessidade de aporte inicial

Plano de Benefícios

Fator a) Suporte para a Implantação do Plano

(i) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

Site: www.mutuoprev.com.br

- WhatsApp Mutuoprev: (11) 93496-7749
- Contatos: (11) 3244-2540 / 0800.778.2222
- E-mail: mutuoprev@mutuoprev.com.br
- Fale Conosco: canal para atendimento eletrônico destinado preferencialmente para aqueles que não possuem e-mail, disponível em nosso site.
- Autoatendimento via site
- CRM: Ferramenta de Gestão de atendimento aos clientes. Todos os canais disponíveis utilizados para comunicação com o participante, estão 100% integrados com o CRM.
- Atendimento Presencial na sede da Entidade em São Paulo
- Equipe treinada para esclarecimento de toda e qualquer dúvida por todas as formas de atendimento
- Termo de Adesão ao Plano
- Material impresso para distribuição nos setores das Prefeituras divulgando o plano e motivando a adesão

(ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

Pelo site da Mutuoprev, no "Fale Conosco", poderão ser feitas perguntas/ questionamentos sobre previdência complementar.

São disponibilizados vídeos que tratam da Educação Financeira e Previdenciária. Segue o link: <https://www.mutuoprev.com.br/videos/>

Clipping AssPrevSite Previdência: disponível para conselheiros da entidade, bem como para Diretoria e funcionários, com envio diário das notícias e conteúdo de educação financeira e previdenciária.

Fator b) Benefícios de Risco

- (i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;
- Aposentadoria por invalidez: benefício devido no caso de invalidez, devidamente comprovado pela concessão junto ao regime de previdência social ou, na falta de vinculação a regime previdenciário por meio de laudo emitido por corpo médico indicado pela entidade.
 - Pensão por morte de Participante Ativo ou Assistido: benefício a ser recebido pelos beneficiários indicados no caso de falecimento do participante.

Informações Complementares

(i) Informar a Política de Investimentos, a existência de perfis de investimento, a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos; se a gestão dos investimentos é terceirizada. Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados.

- Informar a Política de Investimentos: Disponibilizamos a Política de investimentos.
- A existência de perfis de investimento: Adotamos perfil único de investimento, o "conservador".
- A existência de contratos de gestão com gestores internos e externos: Aditus e Santander.
- A gestão dos investimentos é terceirizada: A gestão dos investimentos é exclusivamente terceirizada
- Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, apresentar relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados: Há relatórios

periódicos feitos pelos gestores externos apontando seus resultados. A Política de Investimentos encaminhada é aprovada pelo Conselho Deliberativo e são analisados pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Investimentos com base no benchmark.

A performance do gestor é analisada e nas reuniões mensais se confirma ou se revisa as diretrizes, juntamente com o Consultor Financeiro externo.

Site: www.mutuoprev.com.br

(ii) Informar se a EFPC possui auditoria interna, ouvidoria, canal de denúncias, manual de governança corporativa, selo de autorregulação

Observamos os requisitos estabelecidos em nosso Manual de Governança Corporativo, bem como os previstos no selo de autorregulação ABRAPP, Ouvidoria e Canal de Denúncias (processo de adequação em andamento).

No site da Entidade está disponível a ferramenta "Fale Conosco", onde dúvidas, sugestões e reclamações podem ser formalizadas.

A Auditoria Interna é realizada de forma eficaz pelo Conselho Fiscal. A Entidade está descrevendo uma área interna para este fim e será enviado para aprovação do Conselho Deliberativo.

(iii) Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.

A Entidade possui Manual de Conduta e Ética, disponível em nosso site www.mutuoprev.com.br

Termos de Confidencialidade e utilização de ferramentas, com base legal na LGPD

Treinamento e orientação constante dos funcionários,

segregação de funções e acessos aos sistemas utilizados na entidade,

segregação das rotinas de execução e aprovação por nível hierárquico e alçadas

Procedimentos Documentados,

Vigilância eletrônica

controle de acessos (físicos e de rede)

Quando possível, os eventuais conflitos internos são mitigados pelo colegiado da Diretoria Executiva, e os externos através de conciliação

(iv) Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes

Estas informações são divulgadas em nosso Relatório Anual de Informações (RAI), produzido em conformidade com a legislação vigente (Resolução nº 32, de 4 de dezembro de 2019).

Os relatórios são disponibilizados em nosso site.

Site: www.mutuoprev.com.br

(v) Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.

Nossos Dirigentes até então não são remunerados, embora haja previsão estatutária.

Caso venham a ocorrer, serão incluídas no orçamento anual, que é aprovado pelo Conselho Deliberativo. Se aprovado, será incluído e divulgado no Relatório de Atividades.

Site: www.mutuoprev.com.br

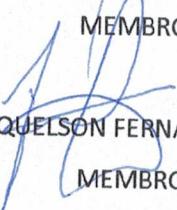
CONCLUSÃO:

Concluimos que a proposta apresentada pela empresa Mutuoprev – Entidade de Previdência Complementar atendeu os requisitos para atender a lei municipal 665/2022 e o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023.

O resultado da avaliação será divulgado na forma da lei e o relatório estará disponível no site do município de Indianópolis junto à documentação apresentada pela participante, conforme previsão constante no edital.


ANTONIA APARECIDA DE ABREU
PRESIDENTE


LEONARDO BEUMER CARDOSO
MEMBRO


DIEISON NIQUELSON FERNANDES GONÇALVES
MEMBRO